

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 335/2021, PROTOCOLO N.º 20.995.088-0, CELEBRADO PELO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARANÁ E PELA RESERCLIN CLÍNICA DE PSICOLOGIA E MEDICINA LTDA., QUE TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS E PSICOLÓGICOS, PARA A REALIZAÇÃO DOS EXAMES DE APTIDÃO FÍSICA E MENTAL, DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA E DE JUNTA MÉDICA ESPECIAL AOS CANDIDATOS À PRIMEIRA HABILITAÇÃO, RENOVAÇÃO DE CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO – CNH, MUDANÇA DE CATEGORIA, REABILITAÇÃO DE CONDUTORES E PERMISSIONÁRIOS, OU AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA PARA FINS PEDAGÓGICOS DESTE DEPARTAMENTO.

CONTRATANTE: O DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARANÁ – DETRAN/PR, com sede na Avenida Victor Ferreira do Amaral, 2.940 – Capão da Imbuia, nesta Capital, inscrito no CNPJ sob o n.º 78.206.513/0001-40, neste ato representado por seu Diretor-Presidente, Sr. Adriano Marcos Furtado, nomeado pelo Decreto Estadual n.º 056/2023 inscrito no CPF sob o n.º 829.204.609-78, portador da carteira de identidade n.º 5.967.795-0.

CONTRATADA: RESERCLIN CLÍNICA DE PSICOLOGIA E MEDICINA LTDA., inscrita no CNPJ sob o n.º 16.733.012/0001-65, com sede ao endereço Rua Pedro Soltovski, n.º 69, São José, Reserva / PR, neste ato representada por Patrícia Aparecida Corrêa, inscrita no CPF sob n.º 008.033.719-85, RG sob n.º 7.588.107-0 e Otavio Valentim Ribeiro, inscrito no CPF sob n.º 545.292.809-00, RG sob n.º 4.073.349-3, e-mail reserclin@hotmail.com, telefone (42) 3276-2499.

AS PARTES celebram este Termo Aditivo, com fundamento no art. 103, inciso II da Lei Estadual n.º 15.608/2007, e estabelecem as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.º 335/2021, nos termos da sua Cláusula Décima Segunda.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogada a vigência do contrato pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 18/12/2023 até 17/12/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

TIPO DE EXAME	VALOR TOTAL
Avaliação Física e Mental	R\$ 55,29
Avaliação Psicológica Entrevista	R\$ 82,61
Avaliação Psicológica Coletiva	R\$ 82,61
Avaliação Psicológica Remarcação / Reteste	R\$ 82,61
Avaliação Psicológica Para Fins Pedagógicas	R\$ 140,62
Junta Médica Especial	R\$ 93,84

CLÁUSULA QUARTA – DAS DESPESAS

As despesas deste Termo Aditivo correrão à conta da Dotação Orçamentária nº. 1330.06.181.09.6039, Elemento de Despesa n.º 3390.3905, Fonte de Recursos n.º 250.

Parágrafo Único As eventuais despesas para o exercício subsequente serão alocadas à dotação orçamentária respectiva na Lei Orçamentária Anual correspondente.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

Este Termo Aditivo tem por fundamento o art. 103, inciso II da Lei Estadual n.º 15.608/2007.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial.

Parágrafo Único Fica assegurado ao Contratado o direito ao reajuste previsto na Cláusula Terceira, desde que atendidas as exigências legais e contratuais.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do art. 110 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

Por estarem as partes justas e acordadas firmam este Termo Aditivo, na presença de 02 (duas) testemunhas.

CURITIBA, **(DATADO E ASSINADO ELETRONICAMENTE)**

ADRIANO FURTADO
DIRETOR PRESIDENTE – DETRAN/PR

PATRÍCIA APARECIDA CORRÊA
RESERCLIN CLÍNICA DE PSICOLOGIA E
MEDICINA LTDA

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
DIRETOR DE TECNOLOGIA E
DESENVOLVIMENTO

OTAVIO VALENTIM RIBEIRO
RESERCLIN CLÍNICA DE PSICOLOGIA E
MEDICINA LTDA

TESTEMUNHAS:

1. (Assinado eletronicamente)
ANGELA PAULA DE OLIVEIRA

2. (Assinado eletronicamente)
ARIADNY CRISTINA N. PEIXOTO ALARCON

Documento: **2TARESERCLIN20.995.0880.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Adriano Marcos Furtado** em 16/10/2023 17:02.

Assinatura Avançada realizada por: **Angela Paula de Oliveira Policarpo (XXX.383.959-XX)** em 09/10/2023 16:04 Local: DETRAN/COOGS, **Marcus Mauricio de Souza Tesserolli (XXX.914.489-XX)** em 16/10/2023 15:13 Local: DETRAN/DTD.

Assinatura Simples realizada por: **Patricia Aparecida Correa (XXX.033.719-XX)** em 09/10/2023 13:32 Local: 16.733.012/0001-65, **Otavio Valentim Ribeiro (XXX.292.809-XX)** em 09/10/2023 13:36 Local: 16.733.012/0001-65, **Ariadny Cristina Nobre Peixoto Alarcon (XXX.107.959-XX)** em 09/10/2023 13:40 Local: CIDADAO.

Inserido ao protocolo **20.995.088-0** por: **Aline Susan Claudino** em: 09/10/2023 09:42.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
6fcb504d9d644c9112960747fbea677d.